

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.522/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, as seguintes servidoras:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Jaqueline Ribeiro de Moura

12.501-6

Assistente Administrativo

SEDUC

De 02/02/2018

a 02/05/2018

Verônica Pedroso dos Santos

17.698-2

Auxiliar de Serviços Públicos

SEMEL

De 28/02/2018

a 29/03/2018

Wanilda de Fátima Batista Valim

14.623-4

Auxiliar de Serviços Gerais

SEHAD

De 05/03/2018

a 03/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 07 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HENRIQUE LEMES TAVARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E

LAZER

FRANCISCO GRAÇA DE MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL